



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.200/2022.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

CPF: 656.138.289-53

LOCAL Reunião Técnica de Harmonização das Estratégias de Monitoramento das Ações Pactuadas no Programa ProVigia/PR, EM Cornélio Procópio/Pr

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em,27/05/2022.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 27/05/2022 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Adilson Martins Inácio



Ofício Circ. 009/DVVGS/22

Cornélio Procópio, 23 de maio de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a):
Secretário (a) Municipal de Saúde
Com vistas ao público alvo abaixo denominado

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme pactuado anteriormente no Colegiado Gestor, **CONVOCAMOS** para a **Reunião Técnica de Harmonização das Estratégias de Monitoramento das Ações Pactuadas no Programa ProVigia/PR**, conforme segue:

Data: 30 de maio de 2022 **Local:** Auditório da 18.^a Regional de Saúde

Público alvo:

- Secretário (a) Municipal de Saúde **ou** Diretor (a) de Saúde
- Coordenadores das Vigilâncias (Sanitária e S. Trabalhador, Ambiental e Epidemiológica)
- Coordenador (a) da Assistência (Atenção Primária em Saúde)
- Responsáveis pelos sistemas de informação ou agravos citados nos indicadores (caso não seja o coordenador)

Manhã - Turma 1 Horário: Das 08h30min às 12h00min	Tarde - Turma 2 Horário: Das 13h30min às 17h00min
01. Congonhinhas 02. Leópolis 03. Nova América da Colina 04. Nova Fátima 05. Rancho Alegre 06. Ribeirão do Pinhal 07. Santa Mariana 08. São Sebastião da Amoreira 09. Sapopema 10. Sertaneja 11. Uraí	12. Abatiá 13. Andirá 14. Bandeirantes 15. Cornélio Procópio 16. Itambaracá 17. Nova Santa Bárbara 18. Santa Amélia 19. Santa Cecília do Pavão 20. Santo Antônio do Paraíso 21. São Jerônimo da Serra

IMPORTANTE:

- Leiam atentamente a Resolução SESA 1102/2021 e a Deliberação CIB 341/2021, anotem as dúvidas para serem discutidas e encaminhadas ao longo da reunião.
- Tragam impressa** a Deliberação CIB/PR 341/2021 e a Lista das Referências Técnicas da RS
- Façam uso de máscara e observem as medidas sanitárias e de distanciamento frente a COVID-19.
- Para otimizar o tempo e o processo de trabalho, procurem não se atrasar.
- Qualquer alteração de horário ou imprevistos, tratar com Matheus ou M. Helena.

Certos da presença de todos.

Atenciosamente.

Matheus José Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde/18.^a RS